



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR – CEP 86.865-000 – Fone/Fax (43) 3473-1238

Kely Cristine F.
Agente de Contratação
Decreto Nº 5.102/2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 4.932, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,**

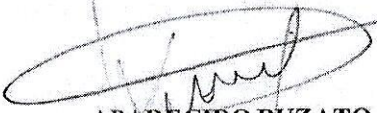
CONSIDERANDO, que cabe à Administração fiscalizar e acompanhar a execução de contratos nos termos do disposto no artigo 117, caput, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.614/2023

RESOLVE :

Art. 1º - Designar para exercer a função de **Fiscal de Contrato** a Sr. **MARCIO RODRIGUES PASCHOAL MOREIRA**, matrícula **200877**, lotado no cargo de **OFICIAL FINANCEIRO**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela administração, visando o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para a administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 4.727, de 17 de maio de 2024. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

PUBLICADO	
<i>Diário Oficial Eletrônico</i>	
Edição Nº <u>3630</u>	Ano <u>2025</u>
Página Nº <u>02</u>	
Lidianópolis, <u>13</u> / <u>01</u> / <u>2025</u>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

Kely Cristine Ferro
Secretária de Adm. e Planejamento
Portaria nº 4.969/2025

215
k

PORTARIA N.º 4.969, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Nomear, os servidores públicos municipais, senhores:
Daniel Rosa Micionero, matrícula 200698, **Herick Mateus Tachinski de Abreu**,
matrícula 200862 - Departamento de Administração. **Maria Carolina Saia Grava
Lyra**, matrícula 200768, **Soely Graneiro**, matrícula 200783 - Departamento de
Saúde, **Sidnei Gonçalves Firino**, matrícula 500053 e 200939 - Assistência Social,
Vanderléia de Oliveira Semeghini, matrícula 200531, **Vera Lucia Lopes Santos**,
matrícula 200448 - Departamento de Educação, para, sob a presidência do
primeiro, responderem pela comissão Permanente de Recebimento de Bens e
Serviços do Município de Lidianópolis-PR.

Para o desempenho desta função, o servidor perceberá
uma função gratificada no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento
do seu cargo de provimento efetivo, que se adequem conforme estabelecido na
Lei 847-2017, Capítulo VIII, Das Funções Gratificadas.

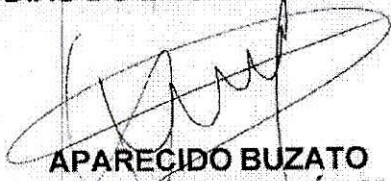
Fica revogada a Portaria n.º 4.962, de 31 de janeiro de
2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente
Portaria, entra em vigor nessa data, e posteriormente, será publicada no Órgão
Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE E CINCO.**

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Município
Edição N.º 3646 Ano 2025
Página N.º 04
Lidianópolis, 04/02/2025


APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS